



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do n° 1, do artigo 4°, da Lei n° 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

Aposentação:

Maria Fernanda Calafate Feijão, Assistente Operacional, posição remuneratória 4, nível remuneratório 4-1, com efeitos a 31 de Maio de 2017;

Paços do Concelho da Golegã, 7 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara

(Rui Lince Medinas, Eng°.)